



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CÂMARA DE EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 064/2013- CEXT/ CEPE**

Aprova a realização do Evento: “Arte Calourosa”.

**O DIRETOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CEXT durante a reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2013, e considerando o que consta no processo nº 23129.002169/2013-86,

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a realização do Evento: “Arte Calourosa”, sob a coordenação de Dayana Soares Araújo.

Art.2º. Convalidar desde o dia 23 de setembro de 2013, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do evento.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/UFRR, Boa Vista-RR, 26 de dezembro 2013.

*Prof. Msc. Parmênio Camurça Citó*  
Diretor de Extensão no exercício da Câmara de Extensão  
CEXT/CEPE/UFRR

Publicado no mural da UFRR  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_